DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Itararé. OBJETO DO ADITAMENTO: 01- A Cláusula Quinta do Convenio 01/24 passa vigorar com a seguinte redação: " O valor anual total estimado em R$ **R$ 26.322.674,72** (Vinte e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) de recursos financeiros para execução do presente convênio está dividido em três formas de financiamento", o – O parágrafo 3º da Cláusula Quinta do Convênio nº 001/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: "**§ 1º** Os recursos de fonte Federal, repassados através do Fundo Municipal de Saúde no valor total de R$ 7.994.552,72 (Sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), na seguinte conformidade: I).....II).....III).....IV) Recurso destinado à: **a)** realização de procedimentos vasculares que compreendem: Consulta médica na especialidade vascular, Exames de USG Dopller (incluso dopller venoso bilateral e dopller arterial bilateral) e Tratamento de Varizes de membros inferiores unilateral e bilateral, de acordo com indicação médica, conforme discriminado no Plano de Trabalho anexo, no valor de R$ 901.261,00 – parcela única, saldo remanescente da Portaria nº 4.825, de 04 de julho de 2024; **b)** Aquisição de medicamentos no valor de R$ 18.777,20 – parcela única, saldo remanescente da Portaria nº 1464, de 30 de junho de 2021; **c)** Aquisição de medicamentos no valor de R$ 51.726,00 – parcela única, oriundo da Portaria nº 812, de 30 de junho de 2023; passa a vigorar com a seguinte redação o parágrafo **§ 3º** O recurso de fonte Municipal, repassados através do Fundo Municipal de Saúde no valor total de R$ 2.374.654,16 (Dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), na seguinte conformidade: I).....II) Recurso destinado à: **a)** Aquisição de 01 ambulância UTI, no valor de R$ 286.790,00 – Parcela única; **b)** Pintura Externa, no valor de R$ 222.687,00 – Parcela única. Permanecem inalteradas as demais clausulas do convenio original. Itararé 10 de setembro de 2024. Ana Maria de Souza – Secretária Municipal de Saúde. Heliton Scheidt do Valle – Prefeito.